

SOLCITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - AGFA DO BRASIL - PE 627.2026 SESA ES

De : contato@exitolicitacoes.com.br

Assunto : SOLCITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - AGFA DO BRASIL - PE 627.2026 SESA ES

Para : sesacpl@saude.es.gov.br

qua., 02 de set. de 2026 10:16

📎 5 anexos

- FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Ref. ao Edital 627/2026

Prezados(as) Senhores(as),

Representamos a empresa Agfa do Brasil Ltda. CNPJ 09.032.626/0002-35, e, por meio deste contato, encaminhamos formalmente a solicitação de esclarecimento, que segue em anexo.

Atenciosamente,



Daiane dos Santos

Licitação

contato@exitolicitacoes.com.br

exitolicitacoes.com.br

linkedin.com/company/exitolicitacoes

Consultoria e Assessoria em Licitações

-  **Agfa do Brasil - Solicitação de Esclarecimento SESA ES.pdf**
443 KB
-  **29ª Alteração do Contrato Social da Agfa do Brasil Ltda_compressed.pdf**
1 MB
-  **Procuração Publica Agfa - Vigente até 21-05-2027.pdf**
718 KB
-  **CNH-Eduardo Validade 10set29.pdf**
281 KB

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/ES**

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Edital de Pregão Eletrônico nº 627/2026

Processo E-DOCS nº: 2026-C1M36

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Raio-X Telecomandado para o HINSG

AGFA DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.032.626/0002-35, com sede na R Jose Sanches Marin, 700 Bloco 55, 65 e 75, Vila Colorado, Suzano/SP, por seu representante legal infra-assinado, vem tempestivamente, com fulcro no item 14 do instrumento convocatório e na Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, diante das razões fáticas e jurídicas a seguir expostas:

1. DA DIVERGÊNCIA MATERIAL APURADA

A análise minuciosa das peças técnicas que compõem o certame revelou contradições severas nas especificações do equipamento, no período de garantia exigido e no valor estimado da contratação, dividindo-se em duas frentes opostas:

- **Diretriz A (Edital e Termo de Referência):** O corpo principal do Edital (item 1.3), o Quadro Resumo do Anexo I (TR) e a tabela do item 10.1 fixam taxativamente o Valor Total Máximo Estimado em **R\$ 2.550.000,00**. Adicionalmente, as especificações complementares (Anexo I-A) estipulam a necessidade de um tubo de raios-X de **600 kHU** e um prazo mínimo de garantia complementar de **12 meses**.
- **Diretriz B (Apêndice do Anexo I – ETP):** Em sentido oposto, o texto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) aponta para um valor de referência estimado de **R\$ 2.934.589,00**. Exige, ainda, configurações de desempenho superiores, estipulando um tubo de raios-X com capacidade mínima de **1000 kHU** e prazo de garantia estendida de **36 meses**.

2. DOS IMPACTOS NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

Tais divergências afetam diretamente a formulação da proposta comercial. Um tubo de 1000 kHU e uma garantia de 36 meses possuem custos de fabricação e provisão técnica substancialmente maiores do que um tubo de 600 kHU com 12 meses de garantia.

Caso o licitante dimensione sua proposta com base no ETP (Diretriz B), o valor fatalmente superará o limite de R\$ 2.550.000,00 imposto pelo edital principal, gerando desclassificação automática por preço excessivo (item 8.6.3). Se cotar conforme a Diretriz A, corre o risco de desclassificação na fase de julgamento técnico por não atender ao ETP (item 8.6.2).

3. DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, com o objetivo de garantir a isonomia, a competitividade e a segurança jurídica do certame, roga-se esclarecer de forma objetiva:

1. **Qual é o Valor Máximo Estimado e Admissível definitivo que vincula esta licitação?** Deve ser considerado o teto de R\$ 2.550.000,00 estipulado no corpo do Edital ou o valor de R\$ 2.934.589,00 indicado no ETP?
2. **Qual especificação técnica do tubo de Raios-X deve ser estritamente cotada na proposta comercial?** A capacidade mínima de 600 kHU prevista no Termo de Referência ou a capacidade de 1000 kHU citada no ETP?
3. **Qual é o prazo regulamentar exigido para a Garantia e Assistência Técnica?** O período complementar de 12 (doze) meses exigido no item 8.3.1 do Termo de Referência ou os 36 (trinta e seis) meses assinalados no ETP?

Termos em que pede e espera deferimento.

Signed by:
Eduardo Pires
D114F83699004D9...

AGFA DO BRASIL LTDA.
Eduardo de Magalhaes Pires